

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do [Projeto de Lei n.º 914/XIII/3.ª \(BE\) “Nova Lei de Bases da Saúde”](#) para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	914/XIII/3.ª
Proponente/s:	Dezanove Deputados do Bloco de Esquerda (BE)
Assunto:	“Nova Lei de Bases da Saúde”
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece justificar-se (V. Base VII).
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Saúde (9.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

O debate desta iniciativa em reunião plenária foi potestativamente agendada pelo grupo parlamentar do BE para o próximo dia 22 de junho.

A assessora parlamentar,

Ana Vargas

DAPLEN (ext. 11739)

8 de junho de 2018